



**PORTARIA Nº 240/2025**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidor Público Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio, convertida em pecúnia, o servidor público municipal Sr. **Cleomar Sturmer**, Motorista, matrícula 2027-3, de acordo com o art. 79 - A, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio concedida ao servidor nomeado no artigo primeiro, será de um mês, referente ao período aquisitivo de 14.04.2018 a 13.04.2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 09 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se  
Data      Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração